

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
AÇÃO SOCIAL RENASCER – CNPJ 09.441.600/0001-60

09 DE SETEMBRO DE 2021

Wania do Couto  
Escrevente



Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, as dezenove horas e trinta minutos, em primeira convocação, por Edital, amplamente divulgado e fixado na sede da Instituição em local visível no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se os associados com direito a voto, conforme lista de frequência que, assinada por todos, fica anexa a ata, na sede da AÇÃO SOCIAL RENASCER, fundada em 28 de fevereiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.441.600/0001-60, com Sede Social e Foro jurídico na Cidade Estrutural, quadra 06 conjunto 02, setor leste, lotes 01 e 26 Brasília (DF). A Senhora Vice Diretora Presidente Gabriely de Macedo Moutinho deu início a Assembleia cumprimentando a todos e convidando a Senhora Ana de Fátima Dias Henriques para secretariar a reunião. A Vice Diretora Presidente apresentou a seguinte pauta: **I** - referendar as alterações estatutárias descritas a seguir e resolverem: 1 – Artigo 2º - Inserir o Parágrafo quarto, com a seguinte redação: “**Parágrafo quarto.** Para fins de garantia das suas finalidades, a **Ação Social Renascer** poderá prestar serviço próprios de Agente de Integração de estágio, conforme disposto no art. 5º, e §§ da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008”. 2 – Alterar o art. 20º o art. 25º, §1º e o art. 35º, no sentido de modificar para 4 (quatro) anos a periodicidade de reunião de Assembleia Geral para fins de eleição da Diretoria; o mandato da diretoria e a sua recondução e o mandato do conselho fiscal, restando cada um com a seguinte redação, respectivamente: **Artigo 20º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano para examinar o Relatório de Prestação de contas da Diretoria e, de quatro em quatro anos, para eleição da Diretoria; extraordinariamente, sempre que houver necessidade, para tratar de assuntos constantes da pauta. **Artigo 25º.** (...) §1º. O mandato dos membros da Diretoria é de 4 (quatro) anos, sendo permitida a apenas 1 (uma) recondução consecutiva. **Artigo 35º.** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos.  
3 – inserir no art. 2º as alíneas “m” à “s”, as quais tratam de novas finalidades da Ação Social Renascer, conforme a seguir:

- m. Promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária familiar;
- n. Promover o cooperativismo e o associativismo;
- o. Promover a educação e formação dos trabalhadores rurais através de cursos de capacitação de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento da produção;
- p. Formar centros comunitários e entidades de interesse social para que sejam instrumentos e objetos de ação comunitária e participação e integração social;

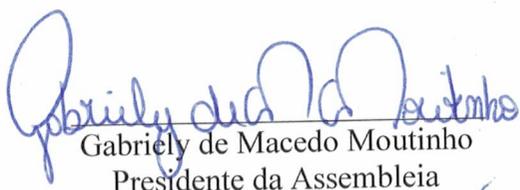
Wania do Couto  
 Escrevente

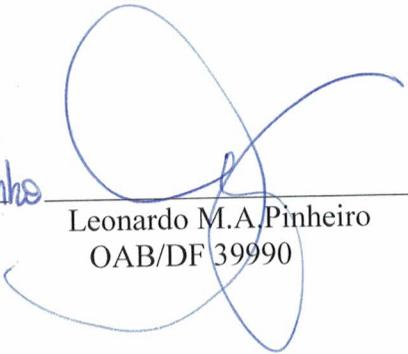
- q. Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnico e científico;
- r. Desenvolver de ações e projetos de promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, inclusive de contratação e restauração de obras de arte e objetos históricos de autenticidade certificada ou não;
- s. Organizar fundo e operação de microcrédito, como alternativa de combate à pobreza e às desigualdades sociais.

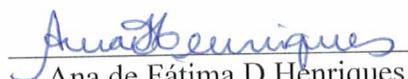
Após deliberação, posto em votação e aprovado por unanimidade, há de consolidar o Estatuto Social na sua perfeita ordem e que passa a vigorar com a redação em anexo. Leitura do **II** - Apresentação das cartas de renúncia da Diretora Presidente Ioneide Costa Coelho e do Diretor Financeiro Pedro Antônio de Macedo. As mesmas foram lidas pela Vice Diretora Presidente Gabriely de Macedo Moutinho, sendo aceitas pela Assembleia. **III** – Eleição e posse do(a) Diretor(a) Presidente e Diretor(a) Financeiro(a). Se apresentaram para os cargos de Diretor(a) Presidente o Senhor André Henriques Lasquevite e para o cargo de Diretor(a) Financeiro(a) a Senhora Luísa Carneiro Lindoso, sendo eleitos e empossados. Os demais membros permanecem nos respectivos cargos, ficando assim constituída a Diretoria e o Conselho Fiscal da Ação Social Renascer, com término de mandato previsto para 30 de junho de 2025, juntamente com os demais membros da Diretoria : **Diretor Presidente:** Senhor André Henriques Lasquevite, brasileiro, solteiro, professor, graduado em Educação Física, RG nº 1.877.934 SSP/DF, CPF nº 843.849.211-87, residente a SHVP, rua 10 chácara 161 lote F casa 03, Vicente Pires, Brasília/DF, **Diretora Vice Presidente:** Senhora Gabriely de Macedo Moutinho, brasileira, solteira, Analista de Comércio Exterior, graduada em Pedagogia e Relações Internacionais, RG nº 3.499.514 SSP/DF, CPF nº 044.970.181-64 residente a CAVPires, Rua 05 chácara 115, entrada C lote 40, Taguatinga/DF, **Diretora Financeira:** Senhora Luísa Carneiro Lindoso, brasileira, solteira, estudante universitária, RG nº 3620075 SSP/DF, CPF nº 044.159.941-99 , residente a SQSW 101 Bloco 01 Apartamento 112, Brasília/DF, **Diretor Acadêmico-Pedagógico:** Senhor Décio Alexandre Pavanelli Martins, brasileiro, solteiro, professor, graduado em Física, RG nº 158.973-0 SSP/DF, CPF nº 659.337.701-59, residente à QNL 08 Bloco G casa 04, setor L Norte, Taguatinga/DF, **Diretor de Esportes e Cultura:** Senhor André Luís de Oliveira , brasileiro, solteiro, professor, licenciado em Educação Física, RG nº 2.218.941 SSP/DF, CPF nº 007.087.531-67, residente no SHVP, rua 08 chácara 198 lote F casa 27, Vicente Pires/DF. **Conselho Fiscal:** Senhora Katia Almeida Gomes, brasileira, casada, Administradora Escolar, graduada em Pedagogia, RG nº 1.226.265 SSP/DF, CPF nº 398.028.841-20, residente à QI 03, lotes 25 e 30, Taguatinga Norte/DF, Senhora Rafaela Jaqueline Alves de Moura Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativa, estudante de Pedagogia, RG nº 224.324-7 SSP/DF, CPF nº 004.756.821-65, residente à Quadra 18, chácara 07, casa 08, Condomínio Mont Morea Anhanguera C, Valparaiso de Goiás/GO, Senhor Temistocles de Araújo Santos, brasileiro, casado, comerciante, ensino fundamental completo, RG nº 1.487.388 SSP/DF, CPF nº 004.238.571-77. Dando prosseguimento a Assembleia a Vice Diretora Presidente, Senhora Gabriely de Macedo Moutinho fez a leitura do item

*(Handwritten signature and initials)*

item **IV** – criação de nova filial da Ação Social Renascer: Creche Renascer Marketing e Captação de Recursos, localizado na Rua G quadra L, lote 35 casa 1, Parque Esplanada 1, Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.878-624 com a finalidade de divulgar o trabalho educacional, social e de esportes que vem sendo desenvolvido pela Ação Social Renascer ao longo dos anos e captar recursos, através de doações para melhorar o atendimento as 1.500 crianças e adolescentes e seus familiares. Esclareceu que a mesma será gerida pela Ação Social Renascer – Creche Renascer e Escola Tio Pedro, que é Recredenciada junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00101668/2018-12, Parecer nº 176/2019-CEDF, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente da Assembleia, encerrou a Assembleia e eu, Ana de Fátima Dias Henriques, secretaria adoc., lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue devidamente assinada.

  
Gabriely de Macedo Moutinho  
Presidente da Assembleia

  
Leonardo M.A. Pinheiro  
OAB/DF 39990

  
Ana de Fátima D. Henriques  
secretaria ad.hoc.

